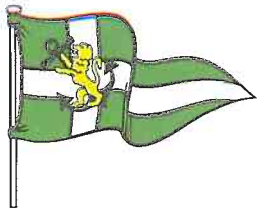


SPORTING CLUB DE AVEIRO

FUNDADO EM 21 DE MARÇO DE 1951

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



SEDE:

PRACETA DO CARRIL
3800-AVEIRO
TELEF. 234 480 191/2
FAX 234 480 193



VILHÃO NÁUTICO

TELEF. 234 422 371
LUGAR DE MOINHOS



SECÇÕES:

CAMPISMO



NATAÇÃO



VELA



CANOAGEM



MINI-GOLFE

OFICIO N.º 114/10
DATA 11/11/10
SECÇÃO Direcção

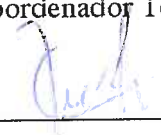
Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro
Avenida da Universidade
3814-501

Ex.mos Senhores,

Pelo presente enviamos dois exemplares do acordo a estabelecer entro o SCA e a vossa firma.
Agradecemos a devolução de um, depois de devidamente assinado pelo vosso representante.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador Técnico



(Jorge Crespo)

ACORDO

Entre o Sporting Clube de Aveiro (SCA) pessoa colectiva nº 501 322 515, representado pelo seu Presidente, Engº Lauro Marques e a Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro Aveiro, com sede na Avenida da Universidade – 3814-501 Aveiro, representada pela sua Presidente, Dra Silvina Maria Carvalho Loureiro, é celebrado o presente acordo:

1 – O SCA , concede aos sócios da Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, suas esposas e filhos menores de idade a possibilidade de frequentarem as modalidades de natação, vela e canoagem, pela tabela de preços praticada para os sócios do SCA.

2 – No acto da inscrição deve o funcionário identificar-se com o seu cartão de funcionário, com foto e nome, sendo que no caso da esposa ou filho, deve comprovar o seu grau de parentesco.

2.1 – A Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro, como contrapartida, compromete-se a divulgar junto dos seus funcionários o presente acordo e colaborar sempre que possível nos seus meios as actividades organizadas pelo SCA.

3 – A supervisão desta actividade cabe em parceria ao SCA e à Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro.

4 – Todas as situações omissas no presente acordo, serão analisadas e decididas pelas representantes das duas instituições.

5 – O presente acordo produzirá efeitos após a assinatura do mesmo por ambas as partes.

6 – O presente acordo terá a duração até ao final do ano lectivo 2010/2011, 31 de Julho de 2011, sendo automaticamente renovado, caso não exista denúncia, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 60 dias.

7 – O presente acordo foi feito em duplicado e vai ser assinado pelos dois intervenientes, destinando-se um exemplar para cada.

O Sporting Clube de Aveiro



Casa do Pessoal do Hospital de Aveiro



Aveiro, 19/11/2010